



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 648, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009199/2008-48, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **JOSE AUDI PINO DA SILVA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº. 2120900, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA/UFAL, do **Padrão 15** para o **Padrão 16**, Classe D, a partir de **04.06.2008**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAI

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 05/04/12